



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 435/2024

Processo nº. 161/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2024 - Data: de 05
de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **DENISE FATIMA DE OLIVEIRA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **DENISE FATIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352935, ocupante do cargo de Professora – 40 horas;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 161/2024, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos dos artigos 31, “a”, 32 e 23, II, “a”, da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.795,53 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, com efeitos a partir de **04/03/2024**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 4 de março de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022